



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 495/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4105/2017
Assunto: Indicação nº 0630 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que envie esforços para disponibilização de mais uma Viatura para a Polícia Militar em Charqueada.

São Paulo, 16 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.

URGENTE



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0938/300/17

Do Ch Gab Cmt G

Ao Sr. Subch EM/PM.


Assunto: Indicação nº 630, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 4105/2017 [capeado original com 6 (seis) folhas].

Quartel do Comando Geral	
Subcm PM	Sec EM/PM
Sis PEC nº 8330665	
Em: 19 ABR 2017	
Hora: 16:24	
Protocolista: [assinatura]	

8330665
20.04.17

1. Trata-se da Indicação nº 630, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, ao Governador do Estado, para que envie esforços para a disponibilização de mais uma viatura para a OPM do Município de Charqueada, conforme relatado no expediente de origem.
2. Dessa forma, incumbiu-me o Comandante-Geral de encaminhar a V. S.^a a documentação referenciada, em aditamento ao expediente anexo, solicitando conhecimento e manifestação, com posterior devolução a este Gabinete, com a máxima urgência possível, nos termos do Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, visando à elaboração de resposta à Secretaria da Segurança Pública.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Cel PM Chefe de Gabinete

SISPEC: 8330665/17



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1180/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico, de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 630, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 4105/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 630, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, ao Governador do Estado, para que envie esforços para a disponibilização de mais uma viatura para a Organização Policial-Militar do Município de Charqueada, conforme relatado no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que o Município de Charqueada é área de atuação do 3º Grupo PM (3º Gp PM) da 3ª Companhia (3ª Cia PM) do 10 Batalhão de Polícia Militar do Interior (10º BPM/I), que ali desenvolve o Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”.

É oportuno assinalar que a destinação de viaturas, nesta Instituição, ocorre sob a égide de parâmetros técnicos e objetivos, buscando atender todos os municípios do Estado, de maneira justa e equilibrada, obedecendo a critérios sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de policiais militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado, consignando-se, todavia, que o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o tema.

A Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o completamento dos seus meios, visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de

otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8330665/17